



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº ____/2018, (Do Senhor Deputado Sóstenes Cavalcante).

Requer a desapensação do PL nº
7.879/2017 apensado ao PL nº
5.746/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do **PL nº 7.879/2017**, de minha autoria, o qual foi apensado ao **PL nº 5.746/2016**, do Deputado Marx Beltrão, permitindo uma discussão mais profunda do tema em outras Comissões Temáticas.

Justificativa

A proposta de minha autoria tem por finalidade retirar da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a limitação à recondução dos membros dos Conselhos Tutelares. Atualmente, somente é permitida uma recondução dos mesmos, o que compromete muitas vezes a continuidade de trabalhos de excelência, prejudicando a gestão e a condução dos Conselhos.

Com objetivo similar, o **PL nº 5.746/2016**, do Deputado Marx Beltrão, que tramita nesta Casa Legislativa, foi submetido à apreciação conclusiva pelas Comissões, na forma do artigo 24, inciso II, do RICD; tendo sido recebido Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF); encontrando-se, por sua vez apensado ao **PL nº 1.265/2011**, de autoria do Deputado Alessandro Molon, que, embora trate de tema correlato, possui um escopo totalmente diverso a proposição de minha lavra, razão pela qual não justificam sua apensação à essas matérias, com implicações e objetivos diferentes.

Diante do exposto, a desapensação se faz necessária, por razões de ordem técnica, e em absoluto respeito ao Regimento Interno desta Casa.

Salas das Sessões, em ____ de fevereiro de 2018.

Deputado **Sóstenes Cavalcante**
DEM/RJ